



PREFEITURA MUNICIPAL DE SACRAMENTO - MG

LEI Nº 1.654, DE 28 DE JUNHO DE 2019

PUBLICADO NO MURAL

DATA DA PUBLICAÇÃO 28/06/2019

Edna J. Alves
ASSINATURA

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE QUADRO DE PESSOAL PERMANENTE, SOB O REGIME JURÍDICO ESTATUTÁRIO, QUE PASSA A COMPOR A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DO MUNICÍPIO DE SACRAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Sacramento, Estado de Minas Gerais, sob a proteção de Deus, aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica criado o quadro de pessoal permanente, sob o regime estatutário, mediante concurso público de provas ou de provas e títulos, bem como os respectivos padrões de vencimento, nos termos da Lei Municipal n.º 1.642, de 22 de maio de 2019 e submetido ao Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Sacramento criado pela Lei Municipal n.º 1.643, de 27 de maio de 2019:

Escolaridade	Cargos Públicos	Nº. cargos	Padrão	Jornada Trabalho	Provimento	Salário
I – Ensino Médio Completo	Agente de Fiscalização	20	C	40	concurso público	1.486,69
	Guarda Municipal	20	B	40	concurso público	1.211,40
	Educador em Saúde	2	B	40	concurso público	1.211,40
	Técnico em Agropecuária	3	C	40	concurso público	1.486,69
	Técnico em RH	4	C	40	concurso público	1.486,69
	Técnico Contábil	4	C	40	concurso público	1.486,69
	Técnico de Segurança do Trabalho	2	C	40	concurso público	1.486,69
	Técnico em Nutrição	5	C	40	concurso público	1.486,69
	Técnico em RX	4	C	24	concurso público	1.486,69
	Auxiliar de Consultório Dentário	20	A	40	concurso público	1.008,36
	Técnico em Enfermagem	20	C	40	concurso público	1.486,69
	Fiscal de Obras	4	C	40	concurso público	1.486,69
	Fiscal Sanitário	4	C	40	concurso público	1.486,69
	Técnico em Informática	4	C	40	concurso público	1.486,69
II – Ensino Superior	Assistente Social	15	D	30	concurso público	2.689,36
	Contador	2	D	40	concurso público	2.689,36
	Bibliotecário	1	D	40	concurso	2.689,36

103



PREFEITURA MUNICIPAL DE SACRAMENTO - MG

					público	
	Biólogo	1	D	40	concurso público	2.689,36
	Psicólogo	15	E	40	concurso público	3.520,00
	Educador Físico	6	E	40	concurso público	3.520,00
	PEB I	80	Piso Nacional	24	concurso público	
	PEB II	60	h/aula	24	concurso público	14,22
	Especialista em Educação Básica	10	Piso Nacional	30	concurso público	
	Cirurgião Dentista	15	K	40	concurso público	5.200,00
	Enfermeiro	22	E	40	concurso público	3.520,00
	Engenheiro Ambiental	1	E	40	concurso público	3.520,00
	Engenheiro Civil	2	E	40	concurso público	3.520,00
	Farmacêutico	3	D	30	concurso público	2.689,36
	Fisioterapeuta	10	D	30	concurso público	2.689,36
	Fonoaudiólogo	4	E	40	concurso público	3.520,00
	Médico Revisor	1	E	20	concurso público	3.520,00
	Médico Auditor	1	E	20	concurso público	3.520,00
	Médico Veterinário	3	E	40	concurso público	3.520,00
	Nutricionista	5	E	40	concurso público	3.520,00
	Terapeuta Ocupacional	4	E	40	concurso público	3.520,00

III – Especialista de Saúde	Médico Especialista	13	F	20	concurso público	8.000,00
------------------------------------	---------------------	----	---	----	------------------	----------

PADRÃO	VENCIMENTO
A	1.008,36
B	1.211,40
C	1.486,69
D	2.689,36
E	3.520,00
F	8.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SACRAMENTO - MG

Art. 2º O quadro de pessoal permanente estatutário instituído por esta lei, não guarda nenhuma relação, no que se refere aos padrões de vencimento, com o quadro de pessoal permanente celetista.

Art. 3º As atribuições de cada cargo público, conforme disposto no art. 1º, serão descritas por meio de ato do Chefe do Poder Executivo.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contidas nas Leis Municipais nº. 848, de 25 de março de 2003 e nº. 995, de 12 de abril de 2006.

Prefeitura Municipal de Sacramento, Estado de Minas Gerais, em 28 de junho de 2019.

Wesley De Santi de Melo
Prefeito